



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

PROJETO DE LEI Nº 05/2017.

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2018, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinados a atender despesa com aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - É o Executivo Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, o Crédito Adicional Especial no valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinados a atender despesa com a aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.

§ Único - As despesas decorrente do presente Crédito Especial correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

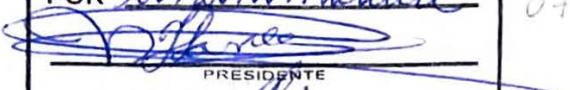
Elemento Despesa	Descrição da Despesa	Fonte	Valor
07.000	Secretaria Municipal de Saúde		
07.001	Fundo Municipal de Saúde		
07.001.10.301.0012.2.028	Manutenção das Ações de Saúde		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	33495	120.000,00
	TOTAL		120.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito constante do art. 1º desta Lei, será considerado o superávit do exercício anterior apurado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2017, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itaguajé, em 05 de fevereiro de 2018.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO(A) EM 1ª VOTAÇÃO
POR unanimidade


PRESIDENTE


SECRETARIO

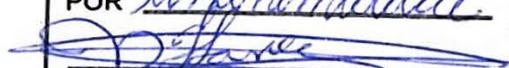
07-02-18

APROVADO(A) EM 2ª VOTAÇÃO
POR unanimidade


PRESIDENTE


SECRETARIO

08-02-18

APROVADO(A) EM 3ª VOTAÇÃO
POR unanimidade


PRESIDENTE


SECRETARIO

09-02-18